



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## **Nota Informativa CEVS/SES-RS**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**Assunto:** recomendações para prevenção e controle da COVID-19 em virtude do aumento de casos da doença e a circulação de novas subvariantes da Ômicron (VOC).

### **1. INTRODUÇÃO**

#### **2.1 Cenário epidemiológico**

A NOTA TÉCNICA Nº 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS de 12 de novembro de 2022 trouxe um alerta acerca do aumento do número de casos de COVID-19 e circulação de novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron, com ênfase nas sublinhagens BQ.1\*, BA.5.3.1. Os dados mostram que, na semana epidemiológica (SE) 45 (6 a 11 de novembro de 2022), foram notificados 57.825 casos e 314 óbitos por covid-19 pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde, resultando em média móvel dos últimos sete dias de 8.448 casos diários, representando um aumento de 120% em relação à média móvel da semana anterior (3.834). Em 21 de novembro identificamos, em um município da serra gaúcha, outra sublinhagem da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron a BE.9.

Em relação ao estado do Rio Grande do Sul, foram notificados, na SE 45, 4.928 casos, representando uma variação percentual de 47% em relação à SE anterior. Este mesmo percentual de aumento foi identificado no total de casos confirmados com 1.934 entre 6 a 11 de novembro, enquanto na semana anterior houve o registro de 909 casos. No que se refere aos óbitos, não foi observado aumento significativo.

Ainda que, no acumulado de casos confirmados, a faixa etária de 20 a 49 anos represente cerca de 39,0% do total, os indivíduos de 60 anos ou mais representam 72,9% dos óbitos pela doença.

O cenário atual nos acende um alerta em virtude de um possível recrudescimento de casos e, conseqüentemente, de óbitos pela COVID-19, em virtude disso, faz-se necessário a adoção de novas estratégias para garantir a proteção da população em geral, em especial os mais vulneráveis.

#### **2.2 Cenário da vacinação contra a COVID-19**

A Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 iniciou em 18 de janeiro de 2021. Até o dia 20 de novembro de 2022 foram aplicadas 27.108.753 doses no estado. Destas, 24,6% foram aplicadas nos indivíduos de 60 anos ou mais. Apesar dos esforços empregados, até 20/11/2022, 5.925.369 doses estavam em atraso. Em relação à população idosa, cerca de 1.041.000 doses estão pendentes.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A taxa de mortalidade por COVID-19 segundo situação vacinal reforça a importância da manutenção do esquema vacinal em dia, pois demonstra uma redução significativa dos óbitos a cada 100.000 habitantes, em especial na faixa etária de 60 anos ou mais.

De acordo com dados do Boletim Epidemiológico COVID-19 SE 39 2022, o esquema vacinal mantém um padrão dose-resposta para todas as faixas etárias, ou seja, quanto mais completo o esquema vacinal menor o risco de hospitalizações e óbitos. Para indivíduos com esquema primário completo, mas que não haviam realizado a 01ª dose de reforço, o risco de óbito foi 14% maior para pessoas de 18 a 39 anos (nos quais o risco basal é mais baixo), 57% maior para 40 a 59 anos e 125% maior para idosos com 60 anos ou mais. Já o risco comparando-se os indivíduos com 02º reforço e aqueles que haviam recebido 1 dose de reforço, foi 135% maior para pessoas de 40 a 59 anos e 64% para maiores de 60 anos.

Análise realizada pelo CEVS em julho de 2022, avaliou o fator tempo transcorrido após a realização do esquema primário e estimou o número potencial de óbitos evitados com a vacinação. Comparando-se um cenário em que a população acima de 12 anos de idade estivesse com dose de reforço com um cenário no qual esta população estivesse com esquema primário completo há mais de 120 dias, a estimativa de óbitos evitados seria de 4.722 óbitos. A maior proporção destes óbitos evitados seria entre os idosos, no qual é estimado que 4.231 vidas poderiam ter sido salvas no período de um ano.

## **2. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES**

Considerando o aumento do número de casos de COVID-19 e a circulação de novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron, com ênfase na sublinhagem BQ.1, cuja circulação no Rio Grande do Sul foi detectada no dia 04/11/2022, e BA.9 identificada em 21/11/2022, através de sequenciamento genômico;

Considerando que estas sublinhagens tem mostrado uma elevada capacidade de transmissão comparada às outras sublinhagens do coronavírus circulando atualmente no Brasil;

Considerando que, na Semana Epidemiológica (SE) 46 foram registrados 2.694 novos casos, representando uma variação percentual de 274% em comparação com a SE 43/2022;

Considerando a importância da adoção de medidas sanitárias não farmacológicas visando à proteção da população e prevenção de surtos da doença;

Considerando que o uso de máscaras de proteção faz parte de um conjunto de medidas a serem adotadas de forma integrada para prevenção, controle e mitigação da transmissão de determinadas doenças respiratórias virais, incluindo a COVID-19;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Considerando que o estado do Rio Grande do Sul já iniciou a oferta do 2º reforço para a população acima de 18 anos com comorbidades e para o público em geral de 40 anos ou mais;

Considerando que, no estado do Rio Grande do Sul, a taxa de mortalidade em idosos, independente do status vacinal, é 3,88 vezes maior do que na população em geral;

Considerando que, apesar da faixa etária de 20 a 49 anos representar, no acumulado de casos confirmados, cerca de 39,0% do total, estes correspondem a apenas 12,3% dos óbitos e 26,9% das hospitalizações, sendo os indivíduos de 60 anos que representam 72,9% dos óbitos e 52,1% das hospitalizações pela doença;

Considerando uma tendência de aumento da notificação de surtos em ambientes hospitalares e em instituições de longa permanência;

Considerando os estudos que apontam que a redução da efetividade das vacinas contra a COVID-19 ocorre a partir de 4 meses de sua aplicação<sup>1</sup>;

Considerando que a menor efetividade da vacina contra a COVID-19 na população de idosos é atribuída a um processo de “envelhecimento” (imunossenescência) do sistema imunológico, assim como ocorre com outras vacinas<sup>2</sup>;

Considerando que as estratégias para garantir a proteção da população idosa devem ser rotineiramente avaliadas em virtude do maior risco de adoecimento e de complicações da doença neste grupo, em especial os com idade mais avançada;

Considerando que as vacinas atuais contra a COVID-19 protegem contra a doença e suas formas mais graves provocadas pela infecção pelas novas subvariantes;

Considerando que ato de se vacinar é importante para a proteção individual e coletiva;

**Recomendamos como medidas para prevenção e controle da COVID-19:**

- a) Reforçar a importância das vacinas atuais da campanha de vacinação contra a COVID-19, incluindo as doses de reforço;
- b) A intensificação das ações de vacinação contra a COVID-19 para o alcance da população, em todas as faixas etárias, com doses em atraso, visando à completude do esquema vacinal;
- c) A vacinação do segundo reforço (quarta dose) para o público de 18 a 39 anos de idade com comorbidade;
- d) A importância do uso de máscaras de proteção para a população mais vulnerável (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades) em situações de maior risco de contaminação pela COVID-19, como: locais fechados e mal ventilados e/ou com aglomeração;
- e) O uso de máscaras de proteção em ambientes fechados com baixa ventilação e/ou risco de aglomeração e transporte coletivo;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- f) O uso de máscara de proteção nos estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde (unidades hospitalares, unidades básicas de saúde, pronto atendimento, farmácias e drogarias; laboratórios; centros de diagnóstico, entre outros);
- g) O uso de máscara para os cuidadores de crianças;
- h) O uso de máscaras para indivíduos com síndrome gripal;
- i) O afastamento e isolamento, dos casos confirmados, até o 7º dia completo do início dos sintomas OU até o 5º dia nos casos em que o indivíduo, assintomático, tiver acesso à testagem em serviço de saúde (RT-PCR ou teste rápido de antígeno) e apresentar resultado negativo;
- j) O uso de máscara para contactantes de casos confirmados, bem como o monitoramento do surgimento de sinais e sintomas;
- k) A ampliação da testagem na manifestação de quaisquer sintomas gripais, bem como o isolamento;
- l) Para Instituições de Longa Permanências de Idosos, dada a vulnerabilidade dessa população, reforçamos que: as visitas sejam feitas ao ar livre sempre que possível, mantenham-se os ambientes arejados e limpos possibilitando a circulação e troca de ar, realizem higiene de mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel, funcionários e visitantes utilizem máscara durante a permanência na instituição, preferencialmente PFF2, de modo a proteger os idosos que residem no local.
- m) A higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel e etiqueta respiratória;

#### Referências

1. Feikin DR, *et.al.* Duration of effectiveness of vaccines against SARS-CoV-2 infection and COVID-19 disease: results of a systematic review and meta-regression. *Lancet*. 2022 Mar 5;399(10328):924-944. doi: 10.1016/S0140-6736(22)00152-0. Epub 2022 Feb 23. Erratum in: *Lancet*. 2022 Apr 4;; PMID: 35202601; PMCID: PMC8863502.
2. Wang J, Tong Y, Li D, Li J, Li Y. The Impact of Age Difference on the Efficacy and Safety of COVID-19 Vaccines: A Systematic Review and Meta-Analysis. *Front Immunol*. 2021 Dec 6;12:758294. doi: 10.3389/fimmu.2021.758294. PMID: 34938287; PMCID: PMC8685545.